



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

Nome da autoridade competente: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Número do CPF: ***.920.200.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Paraná - SR(09)PR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA 2.088 DE 23 DE MARÇO DE 2023 - Presidência da República/ CASA CIVIL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001/37201 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/DOF-1.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373067 - Superintendência Regional do Paraná SR(09)PR.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

Nome da autoridade competente: MARCOS SFAIR SUNYE

Número do CPF: ***.533.***-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Geografia/ Setor de Ciências da Terra/ UFPR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de dezembro de 2024, publicado em 05/12/2024, Edição nº 234 - pag. 1, Seção 2 do D.O.U.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079/15232 - Universidade Federal do Paraná – UFPR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153079/15232 - Departamento de Geografia/ Setor de Ciências da Terra/ UFPR

3. OBJETO:

Estabelecimento de parceria visando desenvolver ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, através de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, no estado do Paraná.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

	Meta	Produto	Etapas
1. Gestão Documental	1.1 Dimensionar o acervo documental do INCRA no Paraná	1.1.1 Relatório de dimensionamento estimado do acervo do INCRA-PR a ser digitalizado	1.1.1.1 Construção metodológica em consonância às particularidades do acervo do INCRA-PR
			1.1.1.2 Levantamento e esquematização em croqui do Acervo da Superintendência em Curitiba
			1.1.1.3 Levantamento e esquematização em croqui do Acervo da Unidade Avançada de Cascavel
	1.2 Digitalizar e indexar acervo documental do INCRA no Paraná	1.2.1 Página digitalizada e indexada	1.2.1.1 Tratamento
			1.2.1.2 Digitalização e controle de qualidade
			1.2.1.3 Indexação
2. Supervisão Ocupacional	2.1 Supervisão ocupacional de lotes em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária [1]	2.1.2 Livro fundiário digitalizado e indexado	1.2.2.1 Tratamento
			1.2.2.2 Digitalização e controle de qualidade
			1.2.2.3 Indexação
	2.2 Analisar solicitações de regularização de ocupantes [5]	2.2.1 Mapa ou planta de grande formato digitalizados	1.2.3.1 Tratamento
			1.2.3.2 Digitalização
			1.2.3.3 Indexação
	2.1 Supervisão ocupacional de lotes em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária [1]	2.1.1 Laudo de supervisão ocupacional in loco	2.1.1.1 Vistoria in loco [2]
			2.1.1.2 Vistoria in loco pós mutirão [3]
		2.1.2 Laudo de supervisão ocupacional mutirão [4]	2.1.2.1 Atendimento SO via mutirão – Triagem, confirmação do número do lote, atualização na sala da cidadania, impressão de notificação e recolhimento de assinatura e resposta, coleta de informações e documentos.
			2.1.2.2 Encaminhamento para correções, desbloqueios, emissões de CCU, entre outros. impressão de documentos, coleta de assinaturas, escaneamento dos documentos, entrega de CCUs.
			2.2.1.1 Coleta suplementar de documentos via canais de atendimento.
			2.2.1.2 Cadastro da solicitação de regularização de ocupantes na PGT a partir das informações registradas no processo SEI.
			2.2.1.3 Abertura de processo SEI para os ocupantes a partir da solicitação de regularização cadastrada na PGT (imprimir a solicitação de regularização da PGT e inserir no processo SEI, relacionar o processo do ocupante no SEI com o processo de titulação do projeto de assentamento e com os processos dos beneficiários anteriores do lote).
			2.2.1.4 Avaliação da situação dos beneficiários anteriores do lote, com instrução processual visando o cancelamento de sua homologação.
			2.2.1.5 Elaboração do croqui de identificação das imagens de satélite do lote e inserção no processo SEI dos ocupantes.
			2.2.1.6 Consultas cadastrais complementares para avaliação dos requisitos de regularização

			(CAD/PRO, IAT e excedentes) e inserção no processo SEI dos ocupantes. 2.2.1.7 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.
		2.2.2 Notificação de documentos pendentes de ocupantes irregulares	2.2.2.1 Solicitação de documentos complementares necessários à regularização (elaborar a notificação na PGT, imprimir a notificação e inserir no processo administrativo, encaminhar a notificação para e-mail secundário - núcleo municipal - ou encaminhar a notificação por aplicativo de mensagem em telefone cadastrado pelo ocupante, se for o caso).
		2.2.3 Relatório de conformidade de ocupantes irregulares notificados	2.2.3.1 Monitoramento do envio de documentação pendente após notificação, com prazo determinado. 2.2.3.2 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes após notificação de documentação pendente (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.
		2.2.4 Parecer favorável ou desfavorável à regularização via PGT ou assinado e inserido no SEI ^[6] .	2.2.4.1 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes
		2.3 Analisar a atualização e regularização cadastral de beneficiários	2.3.3.1 Atualização do cadastro na sala da cidadania 2.3.3.2 Levantamento dos documentos necessários à atualização cadastral. 2.3.3.3 Coleta suplementar de documentos via canais de atendimento (com coleta de comprovante) 2.3.3.4 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos beneficiários
		2.3.2 Relatório com vistas ao desbloqueio de beneficiários do PNRA junto ao TCU ^[8]	2.3.2.1 Notificação de diligência junto aos beneficiários. - Elaborar documento pra levar a campo que os notifique 2.3.2.2 Recepção e inclusão de documentos/defesas para desbloqueio 2.3.2.3 Emissão de relatório indicando o motivo de bloqueio e a relação de documentos apresentados pelo beneficiário que subsidie a análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes
	2.4 Planejar, monitorar e sistematizar as supervisões ocupacionais e as respectivas atualizações de beneficiários e regularizações de ocupantes durante o período de atendimento ^[9]	2.4.1 Planilha de monitoramento das demandas levantadas, circunstâncias encontradas durante a supervisão, movimentações dos processos e encaminhamentos ^[10]	2.4.1.1 Emissão de planilha que compile os relatórios de demanda, circunstanciados e situacionais realizados durante os atendimentos de cada processo.
	3. Geodésia	3.1 Georreferenciar Projetos de Assentamento e suas parcelas	3.1.1.1 Aquisição de dados 3.1.1.2 Comparação do Projeto de Assentamento do INCRA com a situação espacial 3.1.1.3 Consulta de documentos oficiais como requisito para georreferenciamento do Assentamento 3.1.1.4 Análise espacial do Projeto de Assentamento 3.1.1.5 Análise espacial dos confrontantes nas bases do SIGEF e do CAR 3.1.1.6 Análise documental dos confrontantes na base de registro de imóveis 3.1.1.7 Planejamento do campo 3.1.1.8 Criação de pré-projeto para execução do levantamento 3.1.2.1 Execução do campo 3.1.3.1 Arquivos brutos GNSS 3.1.3.2 Arquivos literais 3.1.3.3 Arquivos gráficos 3.1.3.4 Arquivos de aerolevantamento
		3.1.2 Parcela georreferenciada em campo	
		3.1.3 Peças técnicas	
		3.2 Submissão no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) de parcelas de Projetos de Assentamento georreferenciados	3.2.1 Conjunto de peças técnicas e documentações por Projeto de Assentamento 3.2.1.1 Submissão no SIGEF de parcelas de Projetos de Assentamento georreferenciados
		3.3 Atualização e/ou adequação de peças técnicas de projetos de assentamento à 3ª Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de certificação	3.3.1 Relatório de viabilidade de aproveitamento de levantamentos existentes disponibilizados pelo INCRA 3.3.1.1 Análise de viabilidade 3.3.2.1 Aquisição de dados 3.3.2.2 Comparação do Projeto de Assentamento do INCRA com a situação espacial 3.3.2.3 Consulta de documentos oficiais como requisito para georreferenciamento do Assentamento 3.3.2.4 Análise espacial do Projeto de Assentamento 3.3.2.5 Análise espacial dos confrontantes nas bases do SIGEF e do CAR 3.3.2.6 Análise documental dos confrontantes na base de registro de imóveis 3.3.2.7 Planejamento do campo 3.3.2.8 Criação de pré-projeto para execução do levantamento 3.3.2.9 Execução do campo 3.3.3.1 Arquivos brutos GNSS 3.3.3.2 Arquivos literais 3.3.3.3 Arquivos gráficos 3.3.3.4 Arquivos de aerolevantamento
		3.3.2 Peças convertidas à 3ª Norma	
		3.3.3 Conjunto de peças técnicas e documentações por PA	
		3.4 Submissão no SIGEF de perímetro e parcelas de PAs georreferenciados	3.4.1 Conjunto de peças técnicas e documentações por PA 3.4.1.1 Submissão no SIGEF de parcelas de Projetos de Assentamento georreferenciados
		3.5 Mapa ou planta vetorizada ^[11]	3.4.2 Mapa ou planta vetorizada 3.4.2.1 Verificação de viabilidade vetorização 3.4.2.2 Vetorização
	4. Ambiental - retificação CAR	4.1 Elaborar base cartográfica vetorial de Projeto de Assentamento	4.1.1 Base cartográfica de 48 Projeto de Assentamento já certificados no SIGEF composta por arquivos vetoriais relacionados à Área dos Imóveis 4.1.1.1 Conferência, confirmação e ajuste (se necessário) de arquivo vetorial do perímetro do

		(perímetro), Cobertura do solo (área de pouso, área consolidada e remanescente de vegetação nativa), Servidão Administrativa (infraestrutura pública, utilidade pública e reservatório para abastecimento ou geração de energia), Área de Preservação Permanente - APP/Uso Restrito (cursos d'água naturais, lagos, nascentes, reservatórios artificiais, banhados, áreas com declividade maior que 45 graus, áreas com declividade entre 25 e 45 graus, topos de morro), e Reserva Legal - RL (RL proposta, RL averbada, RL aprovada e não averbada, RL vinculada à compensação em outro imóvel).	imóvel cadastrado, a indicação da sede ou ponto de referência do imóvel, a Reserva Legal e as Servidões Administrativas
	4.2 Retificar o CAR perimetral de 48 Projetos de As	4.2.1 Recibo de Inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR	4.1.1.2 Elaboração de arquivo vetorial da cobertura do solo do Projeto de Assentamento, composto por áreas de pouso, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa 4.1.1.3 Elaboração de arquivo vetorial da APP/uso restrito, a partir do ajuste na base de hidrografia (rios, córregos e nascentes) 4.2.1.1 Obtenção/ organização do número do cadastro e arquivo .ret por imóvel dos Projetos de Assentamento 4.2.1.2 Preenchimento/ revisão/ atualização da Aba Cadastrante 4.2.1.3 Preenchimento/ revisão/ atualização da Aba Imóvel 4.2.1.4 Preenchimento/ revisão/ atualização da Aba Domínio, com inclusão e atualização de dados dos assentados a partir de fornecimento pelo INCRA 4.2.1.5 Preenchimento/ revisão/ atualização da Aba Documentação 4.2.1.6 Preenchimento/ atualização da aba "Geo", a partir da importação dos arquivos vetoriais gerados no produto 4.1.1 para cada Projeto de Assentamento 4.2.1.7 Preenchimento/ atualização da aba Informações e geração do protocolo/recibo
5. Busca Cartorial	5.1 Levantar documentos imobiliários (matrículas e transcrições) em nome da União Federal e das autarquias ^[12] junto aos registros de imóveis das comarcas paranaenses que abrangem os municípios inseridos na faixa de fronteira de 150 km ^[13] , como também os imóveis da Braviaco em sua totalidade	5.1.1 Protocolos por órgão em cada Registro de Imóvel, em formato PDF	5.1.1.1 Pedido de certidão (positiva ou negativa) de dominialidade e propriedade, incluindo a preparação, solicitação e arquivamento do protocolo
		5.1.2 Fichas resumo, com anexos de matrículas e transcrições ou certidão negativa por município	5.1.2.1 Solicitação de documentos imobiliários (matrículas e transcrições) de acordo com a indicação em certidão 5.1.2.2 Consolidação de informações e documentos resultantes das pesquisas dominial e de propriedade
	5.2 Extrair e planilhar informações ^[14] de matrículas e transcrições levantadas na meta 5.1	5.2.1 Planilha com informações de matrículas e transcrições	5.2.1.1 Leitura e análise da matrícula ou transcrição 5.2.1.2 Planilhamento de campos
6. Banco de Dados	6.1 Armazenar, integrar, espacializar e desenvolver aplicação de consulta de dados, informações e indicadores gerados no âmbito das atividades relacionadas ao TED	6.1.1 Repositório de arquivos do projeto	6.1.1.1 Organização da estrutura de dados e arquivos 6.1.1.2 Dimensionamento de recursos para armazenamento 6.1.1.3 Implementação, manutenção, backup e operacionalização/ alimentação dos dados
		6.1.2 Banco de Dados	6.1.3.1 Modelagem Conceitual, Lógica e/ou Física 6.1.3.2 Elaboração do Dicionário de Dados 6.1.3.3 Integração dos dados alfanuméricos 6.1.3.4 Integração dos dados espaciais
		6.1.3 Painel de monitoramento do programa, projetos e produtos	6.1.5.1 Identificação dos dados gerados pelos projetos e, respectiva, definição e sistematização de indicadores 6.1.5.2 Definição e estruturação de ferramentas/software em abas e painéis 6.1.5.3 Alimentação de dados e atualização dos painéis no decorrer do TED
7. Integração de resultados e inovação tecnológica	7.1 Planejar e sistematizar procedimentos operacionais, metodologias, boas práticas e inovações desenvolvidos no âmbito das atividades relacionadas ao TED	7.1.1 Coletânea Manuais Técnicos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e boas práticas	7.1.1.1 Planejamento e estruturação 7.1.1.2 Realização de Cursos 7.1.1.1.3 Desenvolvimento capítulo Gestão Documental 7.1.1.1.4 Desenvolvimento capítulo Supervisão Ocupacional 7.1.1.1.5 Desenvolvimento capítulo Geodésia 7.1.1.1.6 Desenvolvimento capítulo Análise Ambiental 7.1.1.1.7 Desenvolvimento capítulo Busca Cartorial 7.1.1.8 Diagramação, revisão e publicação
			7.2.1.1 Planejamento, Estruturação do material/ação 7.2.1.2 Desenvolvimento das ações, cursos e/ou eventos
	7.2 Envolver os interessados do TED em conteúdos relacionados ao programa, seus projetos e assuntos afins, por meio da difusão de informações, materiais, ações e resultados de extensão, pesquisa e inovação	7.2.1 Relatório de ações de comunicação, pesquisa e extensão relacionados aos projetos e temáticas afins	7.2.1.3 Monitoramento de conteúdos de comunicação em redes sociais, blogs e/ou portais de notícia 7.2.1.4 Compilação e descrição dos resultados para os relatórios semestrais e boletins periódicos 7.2.1.5 Diagramação, revisão e publicação
		7.2.2 Coletânea de publicações e materiais de divulgação científica e popularização da ciência, pesquisa e extensão relacionados aos projetos e temáticas afins (Relatório Web)	7.2.2.1 Planejamento, Estruturação do material/publicação 7.2.2.2 Desenvolvimento e Sistematização das publicações e materiais gerados 7.2.2.3 Edição, diagramação, publicação e divulgação
		7.2.3 Mapa Narrativo Interativo TED-INCRA/UFPR (Story Map) para divulgação ao público em geral	7.2.3.1 Planejamento, Estruturação do material/ação 7.2.3.2 Desenvolvimento da ação 7.2.3.3 Compilação e descrição dos resultados 7.2.3.4 Estruturação, diagramação, editoração, revisão e publicação
			8.1.1.1 Planejamento, Estruturação do relatório 8.1.1.2 Sistematização das publicações e materiais gerados 8.1.1.3 Diagramação e/ou edição
8. Gestão do Programa TED INCRA-UFPR	8.1 Realizar a gestão do TED INCRA-UFPR	8.1.1 RTAs (Relatórios Técnicos Anuais) de acompanhamento das atividades do TED	8.2.1.1 Planejamento, Estruturação do relatório 8.2.1.2 Sistematização das publicações e materiais gerados 8.2.1.3 Diagramação e/ou edição
	8.2 Relatar, de maneira integrada e sistemática, as atividades executadas e as inovações do programa	8.2.1 Relatório final de atividades e inovações do TED	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, em Curitiba-PR, CEP. 80060-000, tem por objetivo proporcionar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apoio na consecução dos seus objetivos e promover o desenvolvimento institucional e o fomento às atividades de pesquisa, ensino, cultura e inovação.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, para a consecução dos seus objetivos tem uma equipe técnica própria formada por docentes e estudantes de pós-graduação e graduação da UFPR, especialistas nas suas áreas de atuação, preparados para atender demandas nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente no desenvolvimento de novas ferramentas e procedimentos, gestão de pessoas, processo seletivo, concurso público, consultoria, capacitação e de qualificação para a educação.

A UFPR, fundada em 1912, executa atividades de gestão de projetos, desenvolvimento e inovação, atuando prioritariamente junto a órgãos e entidades públicos. Nessa esteira, demonstra competência na implantação de métodos e tecnologias inovadoras de maximização de resultados nos projetos em que formula, elabora e gerencia.

A posição de vanguarda tecnológica da UFPR é reconhecida pelo atendimento de demandas para realizar concursos públicos, consultorias, auditorias, implantação de políticas públicas em áreas estratégicas de governos e gestão pública, desenvolvimento de pesquisas e trabalhos nas áreas de ensino e cultura, bem como a formulação de novas metodologias e processos de trabalho para órgãos e entidades da Administração Pública.

A UFPR é uma das principais instituições de pesquisa no Brasil, estando entre as 10 universidades brasileiras que, segundo a Clarivate Analytics, mais colaboraram para a produção científica entre 2013 e 2018, correspondendo em conjunto a cerca de 60% do total produzido no país.

No que tange à relação com a Fundação de Apoio, a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura-FUNPAR, é a pessoa jurídica de direito privado, de educação e sem fins lucrativos, tem por objetivo promover e apoiar a execução de programas e eventos de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de assistência social e de saúde, atividades culturais, de caráter social, de acordo com as políticas estabelecidas pelos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Deste modo, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que regulamenta as fundações de apoio das Universidades Públicas Federais, está habilitada para ser contratada por dispensa de licitação, uma vez que o resultado dos serviços que prestar retorna à sociedade na forma de conhecimentos científicos, ensino e cultura.

Histórico de versões do Plano de Trabalho do TED INCRA-UFPR:

- I - Considerando que o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 27/2021/DF/SEDE/INCRAINCRA foi assinado em 30 de dezembro de 2021, contemplando a primeira versão do Plano de Trabalho (PT Nº 38/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA);
- II - Considerando que as duas partes compreendiam que o primeiro plano de trabalho possuía redação ambígua e que gerava diferentes interpretações quanto aos produtos a serem realizados. Assim, as partes realizaram um conjunto de reuniões para debater e propor uma nova redação. Desta maneira, foram tramitadas as Minutas de Plano de Trabalho: Nº 1/2022/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA, de 10 de junho de 2022, Nº 8/2022/DDA-1/DDA/DD/SEDE/INCRA-INCRA, de 06 de julho de 2022, Nº 12/2022/DDA-1/DDA/DD/SEDE/INCRA-INCRA, de 25 de agosto de 2022, Nº 14/2022/DDA-1/DDA/DD/SEDE/INCRA-INCRA, de 01 de novembro de 2022, resultando no Plano de Trabalho Nº 73/2022/GABT1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, assinado em Brasília, 18 de novembro de 2022.
- III - Considerando que o primeiro ano foi para consolidação da metodologia de execução das ações, metas e produtos do TED, sendo o segundo ano voltado à operacionalização das atividades e dos fluxos anteriormente construídos, culminando com o avanço da execução das atividades e entregas a partir do segundo ano (2023), identificou-se uma dificuldade de análise, medição e valoração da execução dos produtos, protocolados por meio do Relatório Anual de Atividades do TED, derivado de uma dubiedade ainda presente na redação dos produtos, dos seus indicadores e formas de medição/precificação dos entregáveis.
- IV - Considerando que o Termo Aditivo 978 (SEI Nº 19984835), que altera a execução e vigência da parceria que passou a vigorar até 30 de dezembro de 2026, em conformidade com o art. 10, § 1º, II, c do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
- V - Considerando o Plano de Trabalho Nº 173/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRAINCRA (SEI Nº 19984591), assinado em abril de 2024, que proporcionou uma nova redação do plano, buscando a eliminação de ambiguidades e possibilitando uma descrição mais clara e concisa dos produtos, indicadores e precificação dos entregáveis, facilitando a análise e a valoração da execução dos produtos.
- VI - Considerando o Plano de Trabalho – TED Nº 275/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRAINCRA (SEI Nº 23655413), assinado em março de 2025, cujos ajustes nos projetos focaram em otimizar recursos e melhorar a execução: no Projeto 1, eliminaram a digitalização duplicada das microformas e ampliaram o volume de páginas digitalizadas, incluindo mais livros fundiários; no Projeto 2, adaptaram procedimentos e metas de supervisão a mudanças legais, visando vistoriar cerca de 7.800 lotes até 2026 com emissão única de formulários por família; e no Projeto 6, removeram a implantação do WebSIG devido a restrições orçamentárias, ajustando o plano conforme a realidade financeira.
- VII - No âmbito do corrente ajuste considera-se que os direitos de propriedade intelectual decorrentes dos resultados técnicos, inovações, produtos, relatórios, dissertações, teses e demais desenvolvimentos realizados no âmbito deste Plano de Trabalho serão de titularidade compartilhada entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte, resguardados os direitos autorais protegidos por lei específica. A titularidade da propriedade intelectual oriunda deste projeto e a participação nos resultados de sua exploração comercial deverão estar devidamente previstas em instrumento jurídico específico, assegurando aos participantes o direito à exploração, ao licenciamento e à transferência de tecnologia, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 10.973/2004. Contudo, diante da ausência de delimitação expressa, recomenda-se a inclusão explícita dessa cláusula no presente instrumento. Dessa forma, busca-se assegurar que a titularidade dos direitos, bem como o uso, licenciamento, transferência de tecnologia e participação em eventuais royalties sejam claramente estabelecidos, garantindo transparência, segurança jurídica e o reconhecimento adequado das contribuições institucionais.

A partir de um processo colaborativo entre as equipes de ambas as instituições, UFPR e INCRA, com foco em comunicação, supervisão efetiva e alinhamento de demandas, foi possível identificar demandas emergenciais e oportunidades de melhoria nas atividades de cinco projetos que compõe o Programa TED INCRA-UFPR, tais como:

Nos **Projetos 1, 2 e 6** efetuou-se apenas a ampliação do prazo de execução frente do aditivo de 12 meses.

Projeto 3 - Geodésia: O Projeto 3, denominado “Geodésia”, tem como objetivo principal o georreferenciamento dos imóveis rurais do INCRA no Paraná, fundamental para a delimitação precisa das áreas, assegurando segurança jurídica, ordenamento territorial e gestão sustentável. A equipe atua em duas frentes: Demarcação, com georreferenciamento integral desde o início, e Adequação, que atualiza levantamentos anteriores para atender à norma vigente e permitir submissão ao SIGEF. Durante a execução, identificou-se a necessidade de reduzir a entrega do número de projetos de assentamento no âmbito da demarcação, passando de 30 para 29, e de revisar a métrica de vértices passíveis de adequação, que inicialmente era de 4.153, mas superou 15.000 pontos. Por isso, ajustou-se a métrica para considerar o número total de 21 projetos de assentamento no âmbito da adequação, ajustando a avaliação do esforço técnico. Além disso, as atividades de vetorização de mapas e plantas de grande formato foram transferidas do Projeto 1 para o Projeto 3, devido à sua maior especialização técnica. Permanece a previsão de vetorização de 425 unidades, com atualização orçamentária prevista para refletir essa realocação no próximo ano, assegurando melhor alinhamento técnico e operacional ao georreferenciamento rural.

Projeto 4 - Ambiental – Retificação CAR: O Projeto 4 visa a retificação dos CARs perimetrais por meio de dois produtos. O Produto 4.1.1 (Base Cartográfica) já tem metodologia consolidada, com pequenos ajustes para maior clareza, destacando que a base cartográfica segue o Roteiro Metodológico da UFPR, aprovado pelo grupo técnico do Acordo de Cooperação Técnica nº 179/2024 entre INCRA/PR e IAT. No Produto 4.2.1 (Retificação no SICAR), foram propostas mudanças para esclarecer o alcance do trabalho da UFPR e aprofundar sua participação em todo o processo de retificação do CAR. Foram incluídas duas novas etapas: 4.2.1.8, que prevê o carregamento dos dados do CAR offline no SICAR (antes a UFPR gerava apenas o protocolo de preenchimento); e 4.2.1.9, que responsabiliza a UFPR por responder aos ciclos de análises do Instituto Água e Terra – IAT (órgão ambiental estadual) dentro do SICAR até eliminar as inconsistências, com limite até outubro de 2026, antes do término do TED INCRA-UFPR nº 27/2021.

Projeto 5 - Busca Cartorial: O Projeto 5 – Busca Cartorial foi integralmente executado conforme o Plano de Trabalho vigente, exigindo apenas ajustes complementares para sua finalização. Inicialmente previsto para 48 meses com término em dezembro de 2026, o projeto foi concluído em dezembro de 2025 (36 meses), graças à eficiência operacional e ao uso eficaz dos canais virtuais, que dispensaram visitas presenciais e otimizaram recursos e tempo. O projeto é composto por duas metas (5.1 e 5.2) e três produtos. Os produtos 5.1.1 (Protocolos por Serviço de Registro de Imóveis) e 5.1.2 (fichas resumo por município) superaram as metas previstas, atingindo 113,23% e 117,47% de execução, respectivamente, devido à ampliação do número de serviços e municípios analisados. Já o produto 5.2.1 (planilhas com informações de documentos imobiliários) teve execução ajustada para 66,66%, refletindo a consolidação antecipada dos dados em quatro entregas em vez de seis previstas, mantendo, contudo, a carga horária total prevista, o que significa execução plena das atividades. Esses resultados fundamentam as atualizações necessárias no Plano de Trabalho para a conclusão das ações do projeto.

Projeto 7 - Integração de Resultados e Inovação Tecnológica: O Projeto 7 – Integração de Resultados e Inovação Tecnológica – manteve sua metodologia e resultados originais, com mudanças focadas no redimensionamento da equipe e nova coordenação sob a Prof.ª Regiane Ribeiro, exigindo alinhamentos para garantir o cumprimento das metas, especialmente a 7.1 (sistematização de procedimentos e boas práticas) e 7.2 (produção e disseminação de materiais). Na meta 7.1, houve revisão dos prazos e padronização dos formatos da coletânea de manuais técnicos (POP). Na meta 7.2, as ações de comunicação científica mantiveram a metodologia, com relatórios descritivos e categorização por impacto e área, reforçadas pela parceria com a Agência Escola de Comunicação Pública da UFPR iniciada em 2025, fortalecendo a comunicação pública em transparência e visibilidade social, culminando no Plano de Comunicação Integrada do TED INCRA/UFPR. Para a meta 7.2.3, a coletânea de produtos cartográficos manteve a metodologia, mas incorporou a ferramenta Mapa Narrativo Interativo como inovação para apresentação interativa e acessível dos resultados, ampliando o entendimento público dos impactos do TED. As ações tecnológicas inovadoras do Projeto 7 refletem o potencial dos demais projetos do TED, sendo promovidas por sua função de articulador metodológico e integrador dos resultados, mantendo coerência e compromisso com a integração e disseminação qualificada dos produtos do programa.

Projeto 8 - Gestão do Programa TED INCRA/UFPR: As alterações realizadas no Plano de Trabalho tiveram como finalidade aprimorar a clareza e a completude do documento, por meio da incorporação de novos elementos. Entre as inclusões, destacam-se a menção aos Relatórios de Cumprimento de Objeto (RCOs), em complemento aos Relatórios Técnicos Anuais (RTAs) do produto 8.1.1, como instrumentos de acompanhamento das atividades do TED, bem como a reestruturação do resultado esperado, que passou a indicar que será sistematizado, em forma de relatórios, o conjunto de ações e atividades executadas anualmente. Também foi ajustada a redação da meta 8.2, que passou a descrever, de maneira integrada e sistemática, as atividades executadas e as inovações do programa, além da modificação no produto 8.2.1, que passou a tratar de relatório final das atividades e inovações do TED, ao invés de avaliação de impacto. Ainda, no resultado esperado da mesma meta, a expressão “realizadas” foi inserida, em substituição a termos anteriores, garantindo maior precisão na redação.

Por fim, salienta-se que este ajuste se pautou no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como seus respectivos modelos de documentos.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(**X**) Não

JUSTIFICATIVA: As Fundações de Apoio não são órgãos ou entidades da administração pública federal e, portanto, não se enquadram na categoria de subdescentralização.

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

JUSTIFICATIVA: Uma vez que a execução financeira será realizada pela Fundação de Apoio.

8. **CUSTOS INDIRETOS:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio: Ressarcimento de custos operacionais de caráter indivisível da Fundação de Apoio, conforme Art. 6º da Lei nº 8.958/94, para apoio operacional, administrativo e financeiro na execução do projeto.

Os custos administrativos e operacionais da FUNPAR correspondem às despesas para a gestão administrativa e financeira dos recursos e interação entre os atores envolvidos. Compreendem ainda a realização das atividades de atendimento às solicitações de pagamentos de: serviços de terceiros para pessoa física e jurídica, aquisição de materiais de consumo e auxílio financeiro à estudantes, bem como outros pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Processo; a gestão e manutenção de recursos humanos; processamento de pagamentos diversos; manutenção e controle financeiro e contábil; prestação de contas e emissão de relatórios financeiros e os serviços de assessoria jurídica, contábil e financeira dos recursos captados.

Observação:

I - O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

II - Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

III - Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**^[15]

Meta	Produto	Etapas	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
1	1.1.1 Relatório de dimensionamento estimado do acervo do INCRA-PR a ser digitalizado	1.1.1.1 Construção metodológica em consonância às particularidades do acervo do INCRA-PR	Relatório	1	R\$ 351.418,52	R\$ 351.418,52	fev/22	jun/24
		1.1.1.2 Levantamento e esquematização em croqui do acervo da Superintendência em Curitiba						
		1.1.1.3 Levantamento e esquematização em croqui do acervo da Unidade Avançada de Cascavel						
	1.2.1 Página digitalizada e indexada	1.2.1.1 Tratamento	Página A4 ou Ofício digitalizado e indexado	5.296.865	R\$ 0,97	R\$ 5.139.561,00	mai/22	jun/27
		1.2.1.2 Digitalização e controle de qualidade						
		1.2.1.3 Indexação						
	1.2.2 Livro fundiário digitalizado e indexado	1.2.2.1 Tratamento	Livro Fundiário digitalizado e indexado	603	R\$ 704,58	R\$ 424.863,85	jan/24	jun/27
		1.2.2.2 Digitalização e controle de qualidade						
		1.2.2.3 Indexação						
	1.2.3 Mapa ou planta de grande formato digitalizados	1.2.3.1 Tratamento	Mapa ou planta de grande formato digitalizado e indexado	650	R\$ 704,17	R\$ 457.707,65	ago/22	jun/27
		1.2.3.2 Digitalização e controle de qualidade						
		1.2.3.3 Indexação						
TOTAL PROJETO 1 (20,08% do TED)						R\$ 6.373.551,02		
2	2.1.1 Laudo de supervisão ocupacional <i>in loco</i>	2.1.1.1 Vistoria <i>in loco</i>	Laudo simplificado; declaração, formulário simplificado	2.178	R\$ 274,71	R\$ 598.324,84	abr/22	dez/26
			Laudo completo, formulário completo	1.452	R\$ 412,07	R\$ 598.324,84		
		2.1.1.2 Vistoria <i>in loco</i> pós mutirão	Laudo completo, formulário completo ^[16]	1.252	R\$ 412,07	R\$ 515.911,04	abr/22	dez/26
	2.1.2 Laudo de supervisão ocupacional mutirão	2.1.2.1 Atendimento SO via mutirão – Triagem, confirmação do número do lote, atualização na sala da cidadania, impressão de notificação e recolhimento de assinatura e resposta, coleta de informações e documentos.	Laudo simplificado ou completo; declaração, formulário simplificado ou completo.	2.921	R\$ 233,45	R\$ 681.918,08	abr/22	dez/26
		2.1.2.2 Encaminhamento para correções, desbloqueios, emissões de CCU, entre outros. Impressão de documentos, coleta de assinaturas, escaneamento dos documentos, entrega de CCUs.						
		2.2.1.1 Coleta suplementar de documentos via canais de atendimento.						
	2.2.1 Relatórios de conformidades inseridos nos respectivos processos SEI de ocupantes irregulares	2.2.1.2 Cadastro da solicitação de regularização de ocupantes na PGT a partir das informações registradas no processo SEI.	Documentos com NUP	2.341	R\$ 458,42	R\$ 1.073.163,82	abr/22	dez/26
		2.2.1.3 Abertura de processo SEI para os ocupantes a partir da solicitação de regularização cadastrada na PGT (imprimir a solicitação de regularização da PGT e inserir no processo SEI, relacionar o processo do ocupante no SEI com o processo de titulação do projeto de assentamento e com os processos dos beneficiários anteriores do lote).						
		2.2.1.4 Avaliação da situação dos beneficiários anteriores do lote, com instrução processual visando o cancelamento de sua homologação.						
		2.2.1.5 Elaboração do croqui de identificação das imagens de satélite do lote e inserção no processo SEI dos ocupantes.						
		2.2.1.6 Consultas cadastrais complementares para avaliação dos requisitos de regularização (CAD/PRO, IAT e excedentes) e inserção no processo SEI dos ocupantes.						
		2.2.1.7 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.						
2.2.2.1 Solicitação de documentos complementares necessários à regularização (elaborar a notificação na PGT, imprimir a notificação e inserir no processo administrativo, encaminhar a notificação para e-mail secundário - núcleo municipal - ou encaminhar a notificação por aplicativo de mensagem em telefone cadastrado pelo ocupante, se for o caso).								
2.2.3.1 Monitoramento do envio de documentação pendente após notificação, com prazo determinado.								
2.2.3.2 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes após notificação de documentação pendente (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.								
2.2.4.1 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes.								
2.2.2 Notificação de documentos pendentes de ocupantes irregulares	2.2.2.1 Solicitação de documentos complementares necessários à regularização (elaborar a notificação na PGT, imprimir a notificação e inserir no processo administrativo, encaminhar a notificação para e-mail secundário - núcleo municipal - ou encaminhar a notificação por aplicativo de mensagem em telefone cadastrado pelo ocupante, se for o caso).	Documento com NUP	702	R\$ 103,04	R\$ 72.337,17	set/24	dez/26	
	2.2.3.1 Monitoramento do envio de documentação pendente após notificação, com prazo determinado.							
	2.2.3.2 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes após notificação de documentação pendente (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.							
	2.2.4.1 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes.							
2.2.3 Relatório de conformidades de ocupantes irregulares notificados	2.2.3.1 Monitoramento do envio de documentação pendente após notificação, com prazo determinado.	Documento com NUP	351	R\$ 198,86	R\$ 69.801,60	set/24	mai/27	
	2.2.3.2 Levantamento e validação dos documentos apresentados pelos ocupantes após notificação de documentação pendente (checklist dos documentos probatórios necessários à regularização), resolução de pendências na PGT a partir dos documentos levantados, impressão do relatório de conformidades e inserção no processo SEI dos ocupantes.							
	2.2.4.1 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes.							
	2.2.4.2 Parecer favorável ou desfavorável à regularização via PGT ou assinado e inserido no SEI.							
2.3.1 Parecer com vistas à atualização e regularização cadastral de beneficiários do PNRA ⁵	2.1.3.1 Atualização do cadastro na sala da cidadania	Documento com NUP	4.962	R\$ 222,90	R\$ 1.106.026,69	set/24	mai/27	
	2.1.3.2 Levantamento dos documentos necessários à atualização cadastral.							
	2.1.3.3 Coleta suplementar de documentos via canais de atendimento (com coleta de comprovante).							
	2.1.3.4 Emissão de parecer conclusivo da análise, com inclusão no processo SEI dos beneficiários.							
	2.3.2 Relatório com vistas ao desbloqueio de beneficiários do PNRA junto ao TCU ⁶	2.3.2.1 Notificação de diligência junto aos beneficiários. - Elaborar documento para levar a campo que os notifique	Documento com NUP	500	R\$ 127,83	R\$ 63.917,01	set/24	mai/27
		2.3.2.2 Recepção e inclusão de documentos/defesas para desbloqueio						
		2.3.2.3 Emissão de relatório indicando o motivo de bloqueio e a relação de documentos apresentados pelo beneficiário que subsidie a análise, com inclusão no processo SEI dos ocupantes						
	2.4.1 Planilha de monitoramento das demandas levantadas, circunstâncias encontradas durante a supervisão, movimentações dos processos e encaminhamentos. ⁷	2.4.1.1 Emissão de planilha que compile os relatórios de demanda, circunstanciados e situacionais realizados durante os atendimentos de cada processo.	Planilha por PA	130	R\$ 2.460,04	R\$ 319.804,90	abr/22	jun/27
TOTAL PROJETO 2 (18,06% do TED)						R\$ 5.512.657,63		
3	3.1.1 Projeto de levantamento por PA	3.1.1.1 Aquisição de dados	Projeto de levantamento de Assentamento (relatório + base cartográfica) inclusos PAs de demarcação e adequação	50	R\$ 10.489,28	R\$ 524.463,99	jun/22	mar/27
		3.1.1.2 Comparação do Projeto de Assentamento do INCRA com a situação espacial						
		3.1.1.3 Consulta de documentos oficiais como requisito para georreferenciamento do Assentamento						
		3.1.1.4 Análise espacial do Projeto de Assentamento						
		3.1.1.5 Análise espacial dos confrontantes nas bases do SIGEF e do CAR						
		3.1.1.6 Análise documental dos confrontantes na base de registro de imóveis						
		3.1.1.7 Planejamento do campo						
		3.1.1.8 Criação de pré-projeto para execução do levantamento						
	3.1.2 Parcela georreferenciada em campo	3.1.2.1 Execução do campo	Parcela georreferenciada	2.965	R\$ 1.086,07	R\$ 3.220.193,65	jun/22	mar/27
		3.1.3.1 Arquivos brutos GNSS	Conjunto de pastas da Orientação Técnica SR 09 PR-F2	29 ^[17]	R\$ 37.101,03	R\$ 1.075.929,95	mar/24	mar/27
	3.1.3.2 Arquivos literais							
	3.1.3.3 Arquivos gráficos							
3.1.3.4 Arquivos de aerolevantamento								
3.2	3.2.1 Conjunto de peças técnicas e documentações por Projeto de Assentamento	3.2.1.1 Submissão no SIGEF de parcelas de Projetos de Assentamento georreferenciados	Conjunto de planilhas a serem submetidas ao	29 ^[18]	R\$ 6.166,90	R\$ 178.840,20	mar/24	jun/27

	3.3.1 Relatório de viabilidade de aproveitamento de levantamentos existentes disponibilizados pelo INCRA	3.3.1.1 Análise de viabilidade	SIGEF, por Projetos de Assentamento Relatório de Viabilidade de Adequação	21	R\$ 6.698,53	R\$ 140.669,07	mar/24	out/26	
3.3	3.3.2 Peças convertidas à 3ª Norma	3.3.2.1 Aquisição de dados	Número de PAs com vértices passíveis de adequação	21 ^[19]	R\$ 110.844,69	R\$ 2.327.738,46	ago/23	out/26	
		3.3.2.2 Comparação do Projeto de Assentamento do INCRA com a situação espacial							
		3.3.2.3 Consulta de documentos oficiais como requisito para georreferenciamento do Assentamento							
		3.3.2.4 Análise espacial do Projeto de Assentamento							
		3.3.2.5 Análise espacial dos confrontantes nas bases do SIGEF e do CAR							
		3.3.2.6 Análise documental dos confrontantes na base de registro de imóveis							
		3.3.2.7 Planejamento do campo							
	3.3.3 Conjunto de peças técnicas e documentações por PA	3.3.2.8 Criação de pré-projeto para execução do levantamento	Conjunto de planilhas a serem submetidas ao SIGEF, por PA	21	R\$ 18.296,34	R\$ 384.223,12	ago/23	mar/27	
3.3.2.9 Execução do campo									
3.3.3.1 Arquivos brutos GNSS									
3.3.3.2 Arquivos literais									
		3.3.3.3 Arquivos gráficos							
		3.3.3.4 Arquivos de aerolevanteamento							
3.4	3.4.1 Conjunto de peças técnicas e documentações por PA	3.4.1.1 Submissão no SIGEF de parcelas de PA georreferenciados	Conjunto de planilhas a serem submetidas ao SIGEF, por PAs	21	R\$ 6.166,90	R\$ 129.504,90	mar/24	jun/27	
3.5	3.5.1 Mapa ou planta vetorizada	3.4.1.1 Verificação de viabilidade vetorização: Georreferenciamento, Controle de qualidade, Correções.	Mapa ou planta de grande formato vetorizado	425	R\$ 860,84	R\$ 365.858,93	Fev/24	Jul/2026	
		3.4.1.2 Vetorização: Delimitação dos lotes, topologia e revisão							
TOTAL PROJETO 3 (27,35% do TED)						R\$ 8.347.422,12			
4.1	4.1.1 Base cartográfica ^[20] de 48 Projetos de Assentamento já certificados no SIGEF composta por arquivos vetoriais relacionados à Área dos Imóveis (perímetro), Cobertura do solo (área de pouso, área consolidada e remanescente de vegetação nativa), Servidão Administrativa (infraestrutura pública, utilidade pública e reservatório para abastecimento ou geração de energia), área de preservação permanente - APP/Use Restrito (cursos d'água naturais, lagos, nascentes, reservatórios artificiais, banhados, áreas com declividade maior que 45 graus, topos de morro), e Reserva Legal (RL proposta, RL averbada, RL aprovada e não averbada, RL vinculada à compensação em outro imóvel).	4.1.1.1 Conferência e confirmação de arquivo vetorial do perímetro do imóvel cadastrado, da Reserva Legal e das Servidões Administrativas	Bases cartográficas vetoriais de PA	48	R\$ 10.533,69	R\$ 505.616,97	set/23	out/26	
		4.1.1.2 Elaboração de arquivo vetorial da cobertura do solo do Projeto de Assentamento, composto por áreas de pouso, áreas consolidadas, remanescentes de vegetação nativa e áreas antropizadas							
		4.1.1.3 Ajuste na base de hidrografia (lagos, rios e nascentes) e elaboração de dados de declividade para compor o arquivo vetorial da APP/uso restrito							
		4.1.1.4 Para PA com área de RL menor de 20%, agregar polígonos de RVN à camada de RL até alcançar 20%.							
4	4.2.1 Recibo de Inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR	4.2.1.1 Obtenção/organização do número do cadastro e arquivo .ret por imóvel dos Projetos de Assentamento	Recibo de retificação do CAR perimetral de PA	48	R\$ 1.301,76	R\$ 62.484,42	set/23	out/26	
		4.2.1.2 Preenchimento/revisão/atualização da aba "Cadastrante"							
		4.2.1.3 Preenchimento/revisão/atualização da aba "Imóvel"							
		4.2.1.4 Preenchimento/revisão/atualização da aba "Domínio", com inclusão e atualização de dados dos assentados a partir de fornecimento pelo INCRA							
		4.2.1.5 Preenchimento/revisão/atualização da aba "Documentação"							
		4.2.1.6 Preenchimento/atualização da aba "Geo", a partir da importação dos arquivos vetoriais gerados no produto 4.1.1 para cada Projeto de Assentamento							
		4.2.1.7 Preenchimento/atualização da aba "Informações" e geração do protocolo de preenchimento para inscrição no car" e arquivo ".car".							
		4.2.1.8 Inserir arquivo ".car" no SICAR e geração do "Recibo de Inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR"							
		4.2.1.9 Resposta aos ciclos de análises do IAT (retificações) para zerar inconsistências no CAR até que se encontrem nas seguintes situações ^[21] : a) Analisado, em conformidade com a Lei 12651/12. b) Analisado, em conformidade com a Lei 12651/12, com ativos ambientais. c) Analisado, aguardando regularização ambiental conforme a Lei 12651/12. d) Analisado, em regularização ambiental conforme a Lei 12651/12.							
		TOTAL PROJETO 4 (1,86% do TED)							R\$ 568.101,39
5.1	5.1.1 Protocolos por órgão em cada Registro de Imóvel, em formato PDF	5.1.1.1 Pedido de certidão (positiva ou negativa) de dominialidade e propriedade, incluindo a preparação, solicitação e arquivamento do protocolo	Protocolo	856	R\$ 133,96	R\$ 114.665,82	ago/23	mar/26	
		5.1.2.1 Solicitação de documentos imobiliários (matrículas e transcrições) de acordo com a indicação em certidão	Ficha resumo e seus anexos por município	194	R\$ 782,98	R\$ 151.898,72	ago/23	mar/26	
	5.2	5.2.1 Planilha com informações de matrículas e transcrições	5.1.2.2 Consolidação de informações e documentos resultantes das pesquisas dominial e de propriedade	Atualizações semestrais da planilha	4	R\$ 50.632,91	R\$ 202.531,63	ago/23	mar/26
TOTAL PROJETO 5 (1,54 % do TED)						R\$ 469.096,17			
6	6.1.1 Repositório de arquivos do projeto	6.1.1.1 Organização da estrutura de dados e arquivos	Repositório; relatório parcial do semestre sintetizando atividades desenvolvidas	1	R\$ 386.393,84	R\$ 386.393,84	jan/23	out/26	
		6.1.1.2 Dimensionamento de recursos para armazenamento							
		6.1.1.3 Implementação, manutenção, backup e operacionalização/ alimentação dos dados							
	6.1.2 Banco de Dados	6.1.3.1 Modelagem Conceitual, lógica e/ou Física	Banco de Dados, com documentação e dados integrados em um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) baseado no PostgreSQL/PostGIS com relatórios parciais semestrais sintetizando as atividades desenvolvidas	1 Banco de Dados + 3 relatórios semestrais	R\$ 550.774,29	R\$ 550.774,29	jan/23	out/26	
		6.1.3.2 Elaboração do Dicionário de Dados							
		6.1.3.3 Integração dos dados alfanuméricos							
		6.1.3.4 Integração dos dados espaciais							
	6.1.3 Painel de monitoramento do programa, projetos e produtos	6.1.5.1 Identificação dos dados gerados pelos projetos e, respectiva, definição e sistematização de indicadores	Relatório anual exportado do painel de monitoramento do programa, projetos e produtos	4 (1 Painel de Monitoramento + 3 Relatórios)	R\$ 10.697,67	R\$ 42.790,68	fev/24	out/26	
		6.1.5.2 Definição e estruturação de ferramentas/software em abas e painéis							
		6.1.5.3 Alimentação de dados e atualização dos painéis no decorrer do TED							
TOTAL PROJETO 6 (3,21% do TED)						R\$ 979.958,81			
7	7.1.1 Coletânea Manuais Técnicos de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e boas práticas	7.1.1.1 Planejamento e estruturação	Relatório semestral, sendo o último uma coletânea final	6 (5 relatórios + 1 coletânea final)	R\$ 229.237,48	R\$ 1.375.424,86	jan/22	out/26	
		7.1.1.2 Realização de Cursos							
		7.1.1.3 Desenvolvimento capítulo Gestão Documental							
		7.1.1.4 Desenvolvimento capítulo Supervisão Ocupacional							
		7.1.1.5 Desenvolvimento capítulo Geodésia							
		7.1.1.6 Desenvolvimento capítulo Análise Ambiental							
		7.1.1.7 Desenvolvimento capítulo Busca Cartorial							
		7.1.1.8 Diagramação, revisão e publicação							
	7.2	7.2.1 Relatório de ações de comunicação, pesquisa e extensão relacionados aos projetos e temáticas afins	7.2.1.1 Planejamento, Estruturação do material/ação	Relatório Semestral	6	R\$ 95.310,58	R\$ 571.863,50	jun/24	dez/26
			7.2.1.2 Desenvolvimento das ações, cursos e/ou eventos						
			7.2.1.3 Monitoramento de conteúdos de comunicação em redes sociais, blogs e/ou portais de notícia						
			7.2.1.4 Compilação e descrição dos resultados para os relatórios semestrais e boletins periódicos						
			7.2.1.5 Diagramação, revisão e publicação						
	7.2.2 Coletânea de publicações e materiais de divulgação científica e popularização da ciência, pesquisa e extensão relacionados aos projetos e temáticas afins (Relatórioweb)	7.2.2.1 Planejamento, Estruturação do material/publicação	Relatório semestral, sendo o último uma coletânea final	4 (3 relatórios +	R\$ 153.291,65	R\$ 613.166,61	dez/24	dez/26	
7.2.2.2 Desenvolvimento e Sistematização das publicações e materiais gerados									

		7.2.2.3 Edição, diagramação, publicação e divulgação		1 coletânea					
		7.2.3.1 Planejamento, Estruturação do material/ação							
		7.2.3.2 Desenvolvimento da ação							
		7.2.3.3 Compilação e descrição dos resultados							
		7.2.3.4 Estruturação, diagramação, editoração, revisão e publicação							
		TOTAL PROJETO 7 (10,21% do TED)							
		8.1.1.1 Planejamento, Estruturação do relatório							
		8.1.1.2 Sistematização das publicações e materiais gerados							
		8.1.1.3 Diagramação e/ou edição							
		8.2.1.1 Planejamento, Estruturação do relatório							
		8.2.1.2 Sistematização das publicações e materiais gerados							
		8.2.1.3 Diagramação e/ou edição							
		TOTAL PROJETO 8 (7,94% do TED)							
		TOTAL DOS PROJETOS							
		TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS (8,95% do TED)							
		TOTAL							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
04/2022	R\$ 720.000,00
05/2022	R\$ 2.450.000,00
06/2022	R\$ 1.380.000,00
07/2022	R\$ 2.000.000,00
12/2022	R\$ 500.000,00
TOTAL 2022	R\$ 7.050.000,00
01/2023	R\$ 9.278.794,82
10/2023	R\$ 1.170.000,00
TOTAL 2023	R\$ 10.448.794,82
05/2024	R\$ 4.255.070,94
07/2024	R\$ 1.114.715,19
TOTAL 2024	R\$ 5.369.786,13
04/2025	R\$ 2.500.000,00
11/2025	R\$ 1.500.000,00
12/2025	R\$ 1.141.705,00
TOTAL 2025	R\$ 5.141.705,00
02/2026	R\$ 33.000,00
TOTAL 2026	R\$ 33.000,00

11. PENDENTE

MÊS/ANO	VALOR
03/2026	R\$ 2.475.711,16

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39.00 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Paraná as Ações do projeto	Não	R\$ 27.672.101,40
33.90.39.00 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal do Paraná as Ações do projeto	Sim	R\$ 2.846.895,71
TOTAL GERAL		R\$ 30.518.997,11

13. PROPOSIÇÃO

Local e data

MARCOS SFAIR SUNYE
Reitor - Universidade Federal do Paraná - UFPR
Unidade Descentralizada

14. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Unidade Descentralizadora

[1] a) Entende-se que todos os lotes dos Projetos de Assentamento devam ser vistoriados, sendo esse o objetivo. Entretanto, são estimadas nas planilhas de monitoramento do INCRA o número de famílias assentadas e que, portanto, gerariam instrução processual. Dessa forma, os produtos relacionados aos laudos são estimados de acordo com a quantidade de lotes e os números de instruções processuais (que resultam em relatórios de conformidade, pareceres conclusivos e outros produtos complementares) são calculados com base no número de famílias assentadas. b) Emissão de apenas um laudo por unidade familiar. A partir deste ajuste no Plano de Trabalho, não devem ser emitidos laudos simplificados para ocupantes nos mutirões, haja vista que os mesmos deverão ser vistoriados posteriormente *in loco*.

[2] Na vistoria *in loco*, serão emitidos apenas laudos simplificados e completos, uma vez que estes documentos são utilizados na contabilização de metas do INCRA, sendo permitida excepcionalmente a emissão de outros tipos de documentos, com a devida justificativa e complementação de informações.

[3] Alguns dos laudos de beneficiários iniciados no mutirão poderão ser finalizados posteriormente durante a vistoria *in loco* a fim de se evitar duplicidade de laudos.

[4] A partir desse Plano de Trabalho não serão emitidos laudos completos nos mutirões.

[5] Serão produzidos relatórios de conformidades, dentro da PGT, para todos os ocupantes encontrados. Estima-se que equivalham a 30% do número de lotes atendidos. Depois dessa etapa serão geradas notificações para aqueles que não apresentaram documentação suficiente para a regularização. Estima-se que metade dos ocupantes se encontrem nessa situação.

[6] Em casos de não apresentação dos documentos faltantes em prazo hábil (30 dias) da notificação, a UFPR inserirá um documento de encerramento de suas atividades junto ao processo, concluindo pela impossibilidade de análise.

[7] a) Os chamados pareceres conclusivos, cujo modelo foi acordado junto ao INCRA, serão elaborados em arquivo PDF, com assinatura via gov.br e serão inseridos nos respectivos processos SEI. O número estimado de pareceres é calculado a partir da quantidade de beneficiários encontrados nas supervisões (estimativa de 70%), subtraindo-se dele os cerca de 500 beneficiários bloqueados. b) O parecer de inclusão ou exclusão de cônjuge trata-se do mesmo parecer conclusivo usualmente utilizado, ao qual serão acrescentadas as informações contidas no checklist do INCRA com as informações referentes a esse tipo de caso.

[8] a) De acordo com a listagem de beneficiários bloqueados fornecida pelo INCRA são cerca de 500 beneficiários bloqueados em PAs contidos na listagem do TED. b) Em casos em que não haja apresentação dos documentos faltantes em prazo hábil (30 dias), a UFPR inserirá um documento de encerramento de suas atividades junto ao processo, concluindo pela impossibilidade de análise.

[9] Todo o trabalho de SO no âmbito do TED INCRA-UFPR é monitorado através de planilhas. As planilhas são desenhadas a partir da planilha de relação do público da PNRA/PR fornecida pelo INCRA periodicamente (recomendável a cada 3 meses, no máximo). Os arquivos em formato xlsx serão organizados por municípios, contando com uma aba para cada PA. As planilhas compilam desde o relatório de demandas, passando por todas as atividades de coletas de documentos e informações, finalizando-se na instrução processual. Os campos referentes às entregas de produtos serão preenchidos pelo NUP do documento correspondente.

[10] O fluxo de trabalho da equipe de supervisão ocupacional do TED INCRA-UFPR trabalhará dentro do prazo total do TED nos 130 PAs em cerca de 7800 lotes (números referentes a planilha de monitoramento do público da PNRA/PR fornecida pelo INCRA/PR). Entretanto, esse trabalho não se dá de forma contínua durante todos os anos para todos os PAs. De posse do calendário de campos tem-se o período de 180 a 270 dias para início e finalização das atividades relacionadas a um conjunto de projetos de assentamentos. Em outras palavras, com base no calendário de campos, os trabalhos se iniciarão 90 dias antes da data de campo e se encerrarão em 90 dias após o término. Em casos de mutirão, esse prazo se estenderá para 270 dias devido à necessidade de vistoria *in loco* complementar, sendo 180 após a última data de campo.

[11] Meta transferida do Projeto 1.

[12] As autarquias mencionadas na meta 5.1 referem-se a: Serviço de Navegação da Bacia do Prata – SBNB, criado pelo Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943. - Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP, criado pelo Decreto nº 51.514, de 25 de junho de 1962. - Superintendência de Política Agrária - SUPRA, criada pela Lei Delegada número 11, de 11 de outubro de 1962. - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, criado pela Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964. - Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário – INDA, criado pela Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964. - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criado pelo Decreto-Lei número 1.110, de 09 de julho de 1970. - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, criado pela Lei número 7.319, de 11 de junho de 1985. - Instituto Jurídico das Terras Rurais – INTER, criado pelo Decreto-Lei número 2.363, de 21 de outubro de 1987; Grupo Executivo de Reforma Agrária – GERA, extinto pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Note-se, portanto, além da União Federal, são 9 (nove) autarquias elencadas. Adicionalmente, o INCRA possui três números diferentes de CNPJ o que implicará na multiplicação da busca por três nesse caso (como se fossem três órgãos distintos), perfazendo ao final 12 (doze) órgãos para levantamento.

[13] Definida pela Lei Federal 6.634/1979 e pela Constituição Federal de 1988.

[14] Informações relacionadas a: Nome do Imóvel/Gleba; Número do Ofício e nome do CRI competente; Município onde localiza-se o imóvel; Proprietário; Número do Registro Imobiliário; Número do Livro; Número do Registro anterior (se houver); Data de abertura do Registro; Área do imóvel registrado; Outras informações que possam ser relevantes no momento da análise, conforme cada caso.

- [15] O Plano de Aplicação Consolidado, que se encontra no documento MinutaPlanoDeTrabalho_V3_2026_03, que acompanha este Plano de Trabalho, se refere às estimativas de custos no momento da estimativa de custos e precificação. A execução de despesas, bem como remanejamento de plano de aplicação, são demonstrados nos Relatórios Técnicos de Atividades e Relatórios de Cumprimento de Objeto, apresentados anualmente.
- [16] Para ocupantes, deverão ser emitidos somente laudos completos, sendo permitida excepcionalmente a emissão de outros tipos de documentos, com a devida justificativa e complementação de informações.
- [17] O quantitativo anteriormente indicado como 30 considerava, por engano, o PA de Nova Itaúna, que não integra o escopo do TED. O número correto corresponde a 29 Projetos da frente de Demarcação.
- [18] Idem nota da Quantidade do Produto 3.1.3.
- [19] O quantitativo anteriormente indicado como 4.153 considerava o número de vértices passíveis de adequação, como este número superou os 15.000, ajustou-se a métrica para o Número de projetos de assentamento s com vértices passíveis de adequação.
- [20] A Base cartográfica será realizada seguindo critérios do "Roteiro Metodológico elaborado pela UFPR, o qual foi discutido e aprovado pelo grupo técnico responsável pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 179/2024, estabelecido entre o INCRA/PR e o IAT" (Parecer nº 3065/2025/SR(09)PR-T3/ SR(09)PR-T/ SR(09)PR/INCRA).
- [21] Como o tempo dos ciclos de análise do IAT está além do controle da equipe do Projeto 4, a UFPR ficará responsável por essa etapa até o limite de junho de 2027, antes de término do TED INCRA-UFPR nº 27/2021.



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 21/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sfair Sunye, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28594203** e o código CRC **92D54DD6**.